

Publicado no D.O.E. Edição do dia 28/08/2009

Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 14/09/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 6654/09 – JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Presidente da **PBPREV** - Paraíba Previdência;

PROC. TC 4093/09 – (Tomada de Contas Especial) – RAIMUNDO SÉRGIO SANTOS GÓIS, ex-Gestor do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos**;

PROC. TC 4087/09 – (Tomada de Contas Especial) – DAMIÃO FELICIANO DA SILVA, ex-Gestor do **Fundo Estadual de Ciências e Tecnologia**;

PROC. TC 6549/07 – (Denúncia) – JOSEFA JUCIELMA DOS SANTOS, MARIÉ DANATS DE MEDEIROS e HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA, respectivamente, Servidoras e ex-Secretário de Educação do Município de **CUITÉ**;

DOC. TC 8813/09 – (Denúncia) – FRANCISCO PESSOA DE ABREU e JOSÉ HILTON P. DANTAS, respectivamente, Presidente e ex-Presidente da Câmara Municipal de **MONTE HOREBE**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 27 de agosto de 2009.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.